
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 018/2023

Concede férias a servidor da Câmara Municipal
de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **GABRIEL BALBOENA, portadora do C.I/R.G. n.º 10.079.354-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 078.201.549-26**, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR LEGISLATIVO, a contar a partir de **01 de agosto de 2023**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 28 de julho de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Carla Regina Rodrigues
Código Identificador:EFBB47AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2023. Edição 2825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>